



PORTARIA Nº. 2.922/2013

Reduz a carga horária da servidora efetiva **ANDRESSA BAUDSON MOREIRA RAGGI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora **ANDRESSA BAUDSON MOREIRA RAGGI**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 158/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2013.

Alegre-ES, 07 de maio de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação